



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000052

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/03/05000052

Número / Ano	000052/2024
Data / Horário	05/03/2024 - 14:08:30
Ementa	Fica concedido Título de Honra ao Mérito ^{Merito de Reconhecimento} a Senhora Elizabeth Nunes Berbat, pelos 33 anos de relevantes serviços prestados ao município na área da educação.
Autor	Coutinho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	3
Número da Matéria	32
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 52/2024
Rubrica  Fls 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 32/2024
AUTORIA: CLÁUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES JÚNIOR

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA.
ELIZABETH NUNES BERBAT.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplaوسos** a Senhora Elizabeth Nunes Berbat, pelos 33 anos de relevantes serviços prestados ao município na área da educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 05 de março de 2024.


CLÁUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES JÚNIOR
(COUTINHO)
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
11.03.24
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 52/2014
Rubrica Fls 04

HONRA AO MÉRITO

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

Elizabeth Nunes Bebat

TELEFONE:

(22) 99243-0548

DATA DE NASCIMENTO:

22 / 11 / 57

SEXO:

- ☐ Masculino
☒ Feminino
☐ Outros / Prefiro não informar

ENDEREÇO:

ESTADO CIVIL:

- ☐ Solteiro(a)
☒ Casado(a) ou em União Estável
☐ Viúvo(a)

Nome do cônjuge caso casado(o) ou em União Estável:

Manoel Nunes Bebat

ONDE NASCEU:

☒ Conceição de Macabu

☐ Outro: _____

CASO RESIDA EM CONCEIÇÃO DE MACABU, INFORME DESDE QUE DATA:

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

camara@concelcaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.concelcaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 52/2024
Rubrica 0055 Fls 05

FALE SOBRE SUA VIVÊNCIA E CONTRIBUIÇÕES (POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS ETC) EM CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ.

Primeiramente quero deixar registrado que amo o que faço e tenho orgulho da minha profissão.

Durante os 33 anos de magistério, aproximadamente quase 20 anos de direção de escolas na qual passei a conhecer bem de perto a comunidade escolar onde junto com a equipe escolar traçamos ações que realmente ajudaram alunos, professores e demais pessoas envolvidas.

Com seriedade pude gerenciar os processos desde o administrativo, pedagógico, social ao que se refere a organização do trabalho da escola, a fim de manter seu pleno funcionamento.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@concelcaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.concelcaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

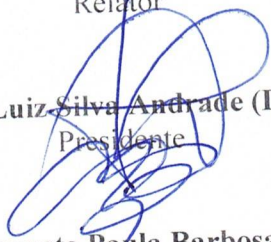
Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

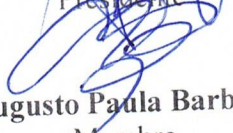
É o nosso parecer.


Lucas Madureira Pereira

Relator


Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente


Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 52/2024
Rubrica 027

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 59/2024
Assunto: Encaminhamento

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.460/24
Em:	19/03/24
Ass:	20

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas** ordinariamente numeradas de **28/2024 a 46/2024** devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia 11/03/2024, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que os arquivos para publicação foram encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	
Em:	
Ass:	



CMCM
Secretaria
Processo nº 52/2024
Rubrica 08 Fls 08

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 29/2024

AUTORIA: CLÁUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES JÚNIOR

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. ELIAS ARAUJO DO COUTO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos ao Senhor Elias Araujo do Couto, pelos relevantes serviços prestados ao município na área da apicultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 30/2024

AUTORIA: CLÁUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES JÚNIOR

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. THAWANNE NEVES COUTO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito a Senhora Thawanne Neves Couto, pelos relevantes serviços prestados ao município como Secretária de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 31/2024

AUTORIA: CLÁUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES JÚNIOR

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. SANDRA HELENA LOPES DE FARIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito a Senhora Sandra Helena Lopes de Faria, pelos relevantes serviços prestados ao município como Diretora da Escola Municipal Pau D'Alho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 32/2024

AUTORIA: CLÁUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES JÚNIOR

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. ELIZABETH NUNES BERBAT.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos a Senhora Elizabeth Nunes Berbat, pelos 33 anos de relevantes serviços prestados ao município na área da educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024